

PORTARIA Nº 2265/SPO, 25 DE AGOSTO DE 2016.

Da revogação de publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 1222/SPO, de 18 de maio de 2016, dada a publicação de Portaria que vem a instituir nova Diretriz Procedimental DGOAG 009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS